

Com a resolução do [Decreto Legislativo Regional n.º 35/2008/M de 14 de agosto de 2008](#), foi definido e estabelecido, o regime de proteção dos recursos naturais e florestais. Assim, depende de prévia apreciação/autorização por parte do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza (IFCN, IP-RAM) a realização no espaço florestal de quaisquer atividades lúdico desportivas - bem como a circulação de veículos de qualquer natureza- que possam colocar em causa o desenvolvimento das espécies florestais e da flora, ou provocar a erosão do solo no espaço de natureza florestal.

A ilha da Madeira oferece excelentes condições para a prática de atividades todo-o-terreno, incluindo veículos todo-o-terreno, buggys e motos 4. Estes veículos permitem explorar caminhos rurais e montanhosos, proporcionando uma experiência de aventura, contacto com a natureza e a descoberta de paisagens únicas.

O todo-o-terreno na Madeira é uma atividade em crescimento, adequada a vários níveis de experiência, que alia adrenalina e turismo sustentável, permitindo aos participantes apreciar a beleza natural da ilha de forma responsável.

É permitida a circulação com veículos todo-o-terreno nos caminhos florestais sob a gestão do IFCN (definidos no mapa), bastando para tal, o utilizador estar munido de uma licença, por parte do IFCN, IP-RAM.

Para obter a autorização e verificar a listagem de caminhos florestais, o requerente deve aceder a <https://simplifica.madeira.gov.pt/simplifica/> e fazer o registo criando uma conta.

Para as atividades organizadas (eventos, provas desportivas, etc.) e / ou para outros percursos não previstos no Portal Simplifica, o pedido deverá ser enviado para o e-mail [dsgveac.ifcn@madeira.gov.pt](mailto:dsgveac.ifcn@madeira.gov.pt) .

---

## LOCALIZAÇÃO DOS PERCURSOS

# Todo o Terreno

Atualizado em quarta-feira, 08 outubro 2025 13:57

